



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1328 de 02 de março de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 073 / 2011**, celebrado com **SILVIA LIMA DE OLIVEIRA**, referente a prestação dos serviços de lavanderia, aditivando o programa de trabalho e elemento de despesa.

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 074 / 2011**, celebrado com **LUIZA DA SILVA VENTURA**, referente a prestação dos serviços de lavanderia, aditivando o programa de trabalho e elemento de despesa.

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 083 / 2011**, celebrado com a empresa **ANTONIO FRANCISCO E FILHOS CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP**, referente a realização de exames de biópsia da próstata, aditivando o programa de trabalho e a fonte de recursos.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2012 - SMA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo 2961/2002 de 11/04/202,

CONSIDERANDO o contido na Portaria 137/2002 SMA de 29/08/2002,

RESOLVE:

Art. 1º) - Desaverbar nesta Prefeitura o Tempo de Serviço da servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RAPOSO**, matrícula nº 225/01, **PROFESSOR "A"**, lotado **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, os período constante na Certidão de Tempo de Serviço, conforme abaixo discriminado:

- 01/07/1975 A 08/09/1976 – (INSS – Instituto Nacional de Seguro Social)
- 01/11/1978 A 31/05/1985 _ (INSS – Instituto Nacional de Seguro Social)

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paty do Alferes, 02 de março de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2012 - SMA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 2961/2002 de 11/04/2002,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RAPOSO**, matrícula nº 225/01, Professor "A", lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 16/03/1987 a 31/12/1988

Correspondendo a 01(um) ano, 09(nove) meses e 15(quinze) dias, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 02 de março de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2012 - SMA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 815/2012 de 03/02/2012,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora, **ROSILANE DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 1104/01, Auxiliar de Serviços Gerais "A", lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 01/02/1990 a 18/06/1991
- 03/04/1995 a 31/05/2001
- 01/05/2003 a 30/11/2003
- 01/01/2004 a 30/04/2004
- 01/06/2004 a 31/07/2008

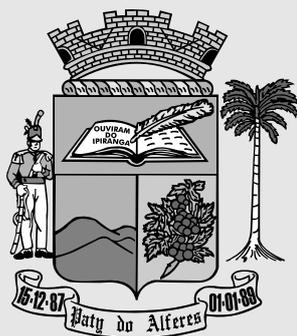
Perfazendo um total de 4606 dias, correspondendo a 12(doze) anos, 07(sete) meses e 16(dezesseis) dias, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 02 de março de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: MARIA IGNÊZ MOUSINHO FERNADES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 019/2012 - SMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 710/2012 de 31/01/2012,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor, **JORGE CARMONA CORPAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 254/01, Auxiliar de Obras e Serviços Público "G", lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 18/11/1975 a 13/03/1976
- 2) 05/04/1976 a 27/09/1977
- 3) 01/06/1980 a 15/11/1980
- 4) 31/10/1983 a 15/01/1984
- 5) 01/12/1977 a 28/01/1978
- 6) 09/01/1979 a 15/02/1979
- 7) 02/07/1979 a 20/04/1980
- 8) 01/07/1986 a 28/02/1987
- 9) 24/07/1968 a 29/01/1970
- 10) 04/05/1971 a 19/01/1972
- 11) 05/06/1972 a 25/08/1972
- 12) 16/12/1972 a 31/05/1974
- 13) 20/06/1974 a 20/06/1974
- 14) 01/10/1974 a 24/10/1975

Perfazendo um total de 3351 dias, correspondendo a 09(nove) anos, 02(dois) meses e 06(seis) dias, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 02 de março de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2012 - SMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 114/2012 de 05/01/2012,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora, **ELAINE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 826/01, Guarda Municipal I B, lotada na Secretaria Municipal Serviços Públicos e Logística, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/06/1997 a 28/02/1998
- 2) 01/02/2000 a 08/08/2000
- 3) 24/11/2000 a 23/01/2001
- 4) 02/05/2001 a 05/08/2001
- 5) 11/10/2001 a 09/12/2011
- 6) 11/01/2002 a 18/10/2002

Perfazendo um total de 959 dias, correspondendo a 02(dois) anos, 07(sete) meses e 19(dezenove) dias, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 02 de março de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO N ° 018/2012

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Maiores informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 01 de março de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 001/2012 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA PREENCHIMENTO DO LSE, DE ACORDO COM O PDE.

Data e Local: 23 de março de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,40 (DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de março de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

